



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE JAGUARI**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº005/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº040/2024**

Fica autorizada, através da Inexigibilidade de licitação nº005/2024 Contratação de empresa para prestação do serviço técnico de consultoria e assessoria tributária para recuperação de crédito previdenciário não prescrito, a ser apurado a partir de auditoria contábil das contribuições previdenciárias municipais (RGPS).

**DA CONTRATADA:**

**Empresa Contratada:** TRIBUTARE EFICIENCIA FISCAL LTDA. CNPJ 11.468.681/0001-33

**DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

A CONTRATADA apresentou, proposta de remuneração pela realização dos serviços, no montante de 20% dos valores do crédito a serem recuperados/disponibilizados a maior, vinculando-se os pagamentos à efetiva recuperação dos créditos e limitando-se o valor do contrato à R\$ 116,027,56 remuneração máxima ora orçada – valor compatível com o mercado.

O pagamento da contratada ocorrerá no prazo de até o 10º (décimo) dia útil da recuperação/compensação do crédito previdenciário respectivo pelo contratante, a compensação parcial (mês a mês) do crédito recuperado ao contratante implicará em remuneração proporcional aos valores considerados, após emissão da nota fiscal e termo de aceite do serviço pelo Fiscal Municipal, caso a nota fiscal seja eletrônica, deverá ser enviado o respectivo arquivo; XML para o e-mail [finaceiro@jaguari.rs.gov.br](mailto:finaceiro@jaguari.rs.gov.br), sob pena de não liberação do pagamento.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora na pendência de atestação de conformidade da prestação dos serviços ou da entrega do(s) item/produto(s) e de cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

Ocorrendo o atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente, acrescidos de juros de mora de 1% ao mês e de multa contratual de 2% incidente sobre o mesmo montante.

**ORÇAMENTO :**

As despesas decorrentes deste processo serão por conta das seguintes dotações orçamentarias:

Orgão : 03 Sec. Municipal de Administração

Unidade :01 Supervisão e coordenação Administrativa

Proj./Atividade 2003 Administração e Modernização Administrativa

3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (55)

**VIGÊNCIA :**

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com legislação vigente.

**CERTIDÃO**

Certifico que a(o) presente fatneta  
estive afixado no mural de publicação  
dos atos administrativos desta Muni-  
cipalidade, no período de 10/04/2024  
a 10/05/2024

Prefeitura Municipal de Jaguari 10/05/2024  
Erica Bicalho

Jaguari, 10 de Abril de 2024